



LEI Nº 635/2009, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Denomina nome de Rua e dá outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS aprova e eu, Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua SEBASTIÃO ROQUE DA SILVA, a Rua 04 localizada no Setor Santa Cruz nesta cidade.

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho de 2009.

**PAULO MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal**